

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê 150,00 Reais, Leia-se 300,00 Reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Jucurutu, 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 55750777

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024. EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>